



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0721/2025

A presente proposta visa garantir o direito à inclusão digital da população idosa no município de São Paulo, por meio da oferta gratuita de cursos presenciais de capacitação em tecnologia e inclusão digital, organizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Vivemos em uma sociedade cada vez mais conectada, na qual o acesso e o domínio das ferramentas tecnológicas são essenciais para a participação cidadã plena, a comunicação, o acesso a serviços públicos, saúde, lazer e oportunidades de trabalho. No entanto, a população idosa ainda enfrenta barreiras significativas para usufruir dos benefícios da tecnologia, o que pode resultar em isolamento social, exclusão e vulnerabilidade.

A inclusão digital para pessoas idosas, portanto, é um instrumento fundamental para promover sua autonomia, cidadania e qualidade de vida. Além disso, é essencial que essa capacitação contemple aspectos relativos à segurança da informação, privacidade e práticas digitais responsáveis, de forma a reduzir riscos associados a fraudes, uso indevido de dados e outras ameaças cibernéticas, que podem afetar especialmente esse público.

Ademais, muitos idosos ainda desejam ou necessitam permanecer ativos no mercado de trabalho, seja formal ou informalmente. A qualificação em tecnologias digitais amplia as possibilidades de reinserção profissional, geração de renda e desenvolvimento pessoal, contribuindo para a promoção da dignidade e autonomia financeira.

Este projeto também reforça a importância das parcerias com organizações sociais e demais entidades, ampliando o alcance e a efetividade das ações, e respeitando a distribuição regional conforme a demanda e a incidência populacional de idosos, garantindo assim uma política pública eficiente, inclusiva e equitativa.

Por fim, a oferta de cursos gratuitos promove a democratização do acesso à tecnologia, reduzindo desigualdades e possibilitando que a população idosa acompanhe as transformações sociais e econômicas do mundo contemporâneo, mantendo-se integrada e participativa na sociedade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na inclusão social e digital dos idosos paulistanos..

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2025, p. 368

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.